



SENADO FEDERAL  
Gabinete da Senadora Damares Alves

Ofício nº 025/2026 - GSDALVES

Brasília, 28 de janeiro de 2026.

Aos Senhores

**EDUARDO APREA GUEDES GARCIA**

Promotor de Justiça Titular da Comarca de Ribeirão Claro/PR

**VICTOR HUGO CORNÉLIO**

Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social do Município de Ribeirão Claro/PR

**SORAIA MATOSO**

Presidente do Conselho Tutelar Município de Ribeirão Claro/PR

Assunto: **Denúncia Resort Tayayá.**

Prezados Senhores.

Com nossos cordiais cumprimentos, na condição de Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado Federal, apresento a seguinte denúncia e pedido imediato de providências.

De acordo com reportagem investigativa do Portal Metrópoles, o **RL EMPREENDIMENTOS E HOTELARIA LTDA - TAYAYÁ RESORT**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.392.000/0001-38, com endereço na Rod Lz 412 - Km 04/Restaurante, S/N, Laranjal, Ribeirão Claro/PR, Cep: 86.410-000, colocou em funcionamento, em um de seus ambientes, uma casa de apostas com jogos proibidos no Brasil, operando um verdadeiro cassino.

Para piorar a situação, os repórteres, que são testemunhas oculares da operação ilegal, relataram a presença de crianças no ambiente, o que também é vedado pela legislação protetora dos direitos da criança e do adolescente.



## SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora Damares Alves

É de se destacar o trecho da reportagem:

O Metrópoles esteve no local sem se identificar. Os repórteres foram convidados a participar, após o horário oficial de fechamento, às 23h, de outros tipos de jogos, como blackjack. Nessa modalidade, o jogador disputa contra o “dealer” para que a soma dos pontos das cartas se aproxime de 21. Esse tipo de jogatina, valendo dinheiro, não é legal no Brasil.

O cassino funciona sem controle de entrada. A reportagem flagrou crianças nas máquinas caça-níqueis em duas ocasiões. Elas estavam entre adultos que consumiam bebidas alcoólicas. (<https://www.metropoles.com/colunas/andreza-matais/resort-ligado-a-dias-toffoli-tem-cassino-com-maquina-de-apostas-e-blackjack>).

Com efeito, como destinatários da política constitucional da proteção integral, as crianças não podem ser expostas, tampouco ter acesso à casa de apostas, sendo essa previsão enquadrada no tipo penal de corrupção de menores, nos termos do Art. 244-B, do Estatuto da Criança e do Adolescente, conforme segue:

Art. 244-B. Corromper ou facilitar a corrupção de menor de 18 (dezoito) anos, com ele praticando infração penal ou induzindo-o a praticá-la: Pena - reclusão, de 1 (um) a 4 (quatro) anos.

Para além da exposição de crianças a jogos de azar, a reportagem relata que estes participaram de jogatinas em máquinas de caça níqueis e estavam em um ambiente com inúmeras pessoas bebendo bebidas alcoólicas após as 23 horas.

Assim, é imprescindível que autoridades envolvidas na fiscalização e dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Ribeirão Claro/PR, tomem todas as medidas cabíveis, por seus meios, para apurar os gravíssimos fatos ora denunciados e, ao final, o Ministério Público local, ante as evidências das práticas que expõem crianças e adolescentes a situações de vulnerabilidade, instaure procedimento próprio para que medidas penais e administrativas sejam tomadas em face dos responsáveis.



SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora Damares Alves

Desde já, indicamos como testemunhas os repórteres Valentina Moreira e Samuel Pancher, que assinam a matéria do Portal Metrópoles e relatam terem constatado presencialmente os fatos relatados na reportagem.

Com as considerações de estilo.

Atenciosamente,

**Senadora DAMARES ALVES  
Republicanos/DF**

**Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Participação Legislativa  
do Senado Federal**